Diário Oficial

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025
Ano IV | Edição nº 412



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 (PORTAL DE COMPRAS)

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, na forma prevista no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2025 objeto do presente pregão, que visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SEMAGLUTIDA 2,4 MG/ML, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS QUE COMPOE O EDITAL DO CERTAME, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL , e em especial a ADJUDICAÇÃO promovida a favor da empresa, o item 01 (ÚNICO) e seu valor unitário: SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.817.504/0001-55: ITEM 1 (ÚNICO)- R$ 1.464,74.

Lucianópolis, 10 de setembro de 2025

ADEMIR MANTOVANELLI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente instrumento ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 025 de 18 de outubro de 2011 (Dispõe sobre Instituição e regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal, durante o Estágio Probatório, conforme dispõe o artigo 41 § 4º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Complementar nº 19/98), regulamentada pelo Decreto nº 1.662 de 01 de novembro de 2011, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos servidores públicos municipais constantes do Anexo I, que fica fazendo parte do presente. Fica assegurado aos servidores avaliados, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa escrita, a qual deverá ser devidamente fundamentada e protocolada junto à Prefeitura Municipal de Lucianópolis, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº 1.662 de 01 de novembro de 2011. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente instrumento, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 09 de setembro de 2025.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ANEXO I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME	NOTA FINAL AVALIAÇÃO DO 22º MÊS
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	95,00

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....